



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 750/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas - É um evento pensado para reunir profissionais, especialistas e gestores da área de contratações públicas, criando um ambiente de aprendizado, debates e troca de experiências sobre as melhores práticas e desafios do setor. Em abril de 2025, acontecerá a segunda edição do ENACOMP, e desta vez o evento está ainda mais completo! Com novas perspectivas e abordagens sobre o cenário das contratações públicas, o ENACOMP contará com palestras, talk shows e oficinas práticas que incentivarão a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes. Nesta edição, teremos o privilégio de contar com o Professor Ronny Charles como Coordenador Científico e Palestrante, trazendo os temas mais atuais e importantes para o debate no cenário nacional. Este será um encontro enriquecedor, com foco em transformar o conhecimento em práticas reais que contribuam para a melhoria da gestão pública no Brasil.</p>	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 14 de abril de 2025. O evento será realizado no período de 14 e 15 de abril de 2025, das 08h30 às 18h00 e 16 de abril de 2025, das 08h30 às 16h40.</p>	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
<p>A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.</p>	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
<p>Nome</p> <p>Sílvia Maria Costa Reis da Silva</p> <p>Chefe da SECAP</p> <p>Rodrigo Amaral</p> <p>Técnico Judiciário</p>	<p>Nome</p>
<p>Local/ data</p> <p>Responsável pela Formalização da Demanda</p>	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 31/03/2025, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2436113** e o código CRC **B0C0F8BD**.

0003381-42.2025.6.27.8000 | 2436113v4